



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de junho de 2012 - Nº 4148

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.942

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9642/2012, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **AZENATH COUTO COELHO CARLETTE**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de junho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.943

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9642/2012, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO CARLOS RIGO**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de junho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.313/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RITADE CÁSSIARODRIGUES**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 464/2012

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ARLETI BRAVIM	PGM	28 e 29 de maio de 2012	17.666/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 511/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 550/2010, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 – 10.181/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias e a partir da data do respectivo vencimento, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 550, de 04/08/2010, referente a servidora municipal **CLÁUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 512/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 389/2012, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 – 10.182/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias e a partir da data do respectivo vencimento, o prazo de conclusão da Portaria nº 389, de 08/05/2012, de Sindicância Administrativa referente ao protocolo nº 16.836/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 513/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.372/2010,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 22.372/2010, envolvendo o servidor municipal **JEFFERSON REINÓ DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 514/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3878/2011, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 3878/2011, envolvendo o servidor municipal **JEFFERSON REINÓ DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2011.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR: Com o presente reajuste, conforme justificativa, planilha orçamentária e projetos, o valor fica acrescido em R\$ 92.951,42 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois reais), passando para R\$ 784.970,26 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do FUNDO PARA DESIGUALDADE REGIONAL, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesa: 4 4 90 51 03 15.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Vinícius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.939/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2011.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 349/2011, firmado em 23/11/2011, referente prestação de serviço de pagamento de Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, por 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2012, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: Sem ônus.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Eliomar Silva Torres – Gerente da Agência de Cachoeiro de Itapemirim – ES do Banco do Brasil S.A.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.230/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2012.

CONTRATADA: ITABIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, incluindo montagem e desmontagem da referida prestação do serviço, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 022, do Edital de Pregão nº. 050/2012.

VALOR: R\$ 183.298,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até o dia 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Transportes e Wellington Soares Mantuan – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 18.672/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2012.

CONTRATADA: M.B. MANTUAN – PNEUS EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, incluindo montagem e desmontagem da referida prestação do serviço, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 009 e 021, do Edital de Pregão nº. 050/2012.

VALOR: R\$ 54.388,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Transportes e Márcia Brito Mantuan – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 18.674/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES - ME

OBJETO: Apresentação Musical com o cantor Beto Kauê, no dia 30 de Junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.945/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE
ESCLARECIMENTO**

Reclamante: ANA CRISTINA AFONSO

CPF/CNPJ: 11232624705

Processo F.A. Nº 0112-002.150-8

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR

o reclamadoNome: JULIANO F. CUNHA ME Fantasia: **HITECH**

CPF/CNPJ.: 15241295000165

Endereço: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 40 – Bairro CENTRO – CEP 29300100 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cara que compareça a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à AV. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 26/06/2012 14:30

Conciliador(a): Osvaldo Antônio de Souza

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembléia da empresa ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa, que pode variar entre R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 3.192.300,00 (três milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos reais), segundo o art. 57 do Código de Defesa do Consumidor. A imposição das sanções administrativas não obsta a imposição das sanções cíveis cabíveis, bem como o encaminhamento do caso à Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor DECON e/ou Ministério Público, para apuração de responsabilidade penal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/06/2012.

GRACA SALIBA - PROCON**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO II**
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II da **Concorrência Pública nº. 001/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 02/07/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação II à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente**RETIFICAÇÃO II**
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II da **Concorrência Pública nº. 002/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação - Distrito de Soturno- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 03/07/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação II à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente**RETIFICAÇÃO**
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 003/2012**, cujo objeto

consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação-Distrito de Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 04/07/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO II
DA TOMADA PREÇOS Nº. 009/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II da **Tomada Preços nº. 009/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro, Drenagem, Pavimentação e Escadaria- Bairro- Gilson Carone- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 18/06/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação II à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO
DA TOMADA PREÇOS Nº. 010/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada Preços nº. 010/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Gil Baroni, Moisés Baroni e Techo da Rodovia José Zampirulli- Distrito de Gironda- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 18/06/2012 às 14:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO II
DA TOMADA PREÇOS Nº. 011/2012

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II da **Tomada Preços nº. 011/2012**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim-ES, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 19/06/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação II à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LINCON PEDRAS LTDA-ME, TORNA Publico que obteve da SEMMA, ataravés do processo nº 1831412, com valida até 04/04/12 Licença de Instalação nº 060/2012, para atividade 01.02 de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri s/nº Km 06- Córrego dos Monos -Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF4580

COMUNICADO

SIGMA DO BRASIL- GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna publico que requereu da SEMMA, através do processo nº 1900103, Anuência Prévia Ambiental, para atividade de movimentação de

terra (corte e aterro), situada na localidade de Vista Alegre s/nº-

Distrito de União-Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4581

COMUNICADO

TORNEARIA EXATA LTDA ME - torna publico que obteve à SEMMA a Licença de Operação-LO Nº 057/2012, valida até 04 de junho de 2016, para atividade 04.03 de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Projetada, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4582

COMUNICADO

R. R. DA COSTA ESTOFADOS ME, torna público que obteve da SEMMA, Licença Única – LU Nº 082/2012, com validade até 30 de janeiro de 2016, para atividade 08.02-U- fabricação de artigos de colchoaria, estofados, situada na rua José Dias Lobato, nº 04- Ottom Marins- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4583



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM